



## **CHAMADA FAPEMIG 07/2019**

### **PROGRAMA DE APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA**

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) torna público os seguintes esclarecimentos relativos à Chamada n. 07/2019 “Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica”, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19 de outubro de 2019:

- 1) Em relação ao item 3.1 “Por parte da Proponente”, entende-se por Proponente o Parque Tecnológico e/ou a Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (IEBT), conforme a Leis de Inovação Federal n. 13.243/2016 e Mineira n. 17.348/2008, o Decreto Estadual n. 47.442/2018.
- 2) No caso de instituições que possuam mais de um ambiente promotor de inovação, Parque Tecnológico e/ou IEBT, orienta-se a submissão de uma proposta por ambiente, observando-se o dispositivo 3.3.6 da Chamada 07/2019.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

**Paulo Sérgio Lacerda Beirão**  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**